



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno dessa Casa Parlamentar, faz saber que:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 77, de 14 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal no dia **25 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 18 de agosto de 2023.

CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado em 18/08/23
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01